JORNAL DO BRASIL

Reforma agrária será decidida por votação

BRASÍLIA — Sem acordo, o plenário da Constituinte decide hoje, em três *rounds*, o destino da reforma agrária, que deixou de ser aprovada na semana passada porque a UDR (União Democrática Ruralista) derrubou — através do PFL e do PL — acordo entre os líderes dos partidos. O centro da polêmica é a hipótese de desapropriação de propriedades produtivas que não cumpram função social. O movimento dos fazendeiros quer excluir de desapropriação as terras produtivas.

A liderança do PMDB está certa de que reunirá mais de 280 votos, com o apoio dos partidos de esquerda e de parte do PDS, do PFL e do PTB. e vencerá. Até ontem à tarde, a emenda substitutiva preparada por essa aliança tinha recebido 344 assinaturas, entre as quais as de importantes parlamentares do PDS.

O *Centrão* desistiu de apresentar emenda, optando pela defensiva. Tentará suprimir do texto-base o parágrafo 1º do artigo 219, que prevê a desapropriação das terras produtivas que não cumpram o que se define como função social. Através de destaque para votação em separado desse dispositivo, quer inverter os papéis, colocando o PMDB diante do dilema de reunir 280 votos ou ser derrotado.

Brasília — Gilberto Alves

As lideranças do PMDB procuram advinhar, nas listas de presença, o voto na reforma agrária

'Centrão', PMDB e a desapropriação

O *Centrão* defende que nenhuma propriedade produtiva poderá ser desapropriada para efeito de reforma agrária. Já o PMDB e a esquerda entendem que a terra, para não ser desapropriada, precisa produzir e cumprir mais três condições que determinam sua função social: a preservação do meio ambiente, a obediência à legislação trabalhista e a promoção do bem-estar dos trabalhadores e proprietários.

Assim, segundo o PMDB, se, num canavial, a usina que esmaga a cana e produz o álcool descarregar grandes quantidades de vinhoto nos mananciais e cursos d'água, haverá a possibilidade de desapropriação, pois a ecologia estará sendo agredida.

Outro exemplo: se os trabalhadores assalariados de uma fazenda não tiverem carteira assinada e não gozarem de férias, 13º salário e outros benefícios previstos na legislação trabalhista, essa propriedade não cumprirá sua função social. Logo, poderá ser desapropriada.

Questão da terra pode sair do texto

Se as emendas substitutivas do relator Bernardo Cabral e do PMDB não obtiverem hoje 280 votos, a nova Constituição não terá capítulo sobre a reforma agrária. Esse resultado será uma severa derrota para a liderança do PMDB e a esquerda, porque o parágrafo 6º do artigo 38, já aprovado, estabelece que as desapropriações serão pagas em dinheiro, salvo os casos ressalvados no texto constitucional.

Não havendo capítulo sobre reforma agrária, a ressalva de que as desapropriações no campo serão pagas com títulos de dívida agrária, resgatáveis em 20 anos, que constava do projeto, desaparecerá. Ou seja, as indenizações terão de ser feitas em dinheiro, o que, na prática, inviabiliza a reforma agrária.

" Se isso ocorrer, só teremos uma saída: tentar suprimir no segundo turno o parágrafo do artigo 6º, que estabelece que as indenizações serão em dinheiro. Aí tudo ficará como está hoje no Estatuto da Terra", disse o deputado Vicente Bogo (PMDB-RS), ligado ao movimento dos sem-terra.

Alternativa — Se o texto de Cabral ou o do PMDB for aprovado, mas o *Centrão* conseguir suprimir o parágrafo que prevê a desapropriação de terra produtiva que não cumpra a função social, a UDR poderá comemorar uma espetacular vitória. Para as esquerdas, a única alternativa seria cortar do texto no segundo turno — quando só serão permitidas emendas supressivas —, a expressão "propriedade produtiva" do dispositivo que define as terras insuscetíveis de reforma agrária. Será uma tarefa bem mais difícil do que reunir, agora, 280 votos para subordinar a propriedade produtiva à função social.

Se, ao contrário, a aliança do PMDB e da esquerda for vitoriosa, o *Centrão* e a UDR é que estarão em maus lençóis no segundo turno. Tudo que poderão fazer será tentar a supressão da frase segundo a qual as terras produtivas que não cumpram sua função social serão passíveis de desapropriação. Nesse caso, também será muito mais difícil vencer do que hoje.

As etapas do voto no plenário

1º round — *O PMDB já decidiu apoiar a emenda do relator Bernardo Cabral, praticamente idêntica à sua, e que, pelo regimento, deve ser votada em primeiro lugar. Tudo indica que o texto de Cabral será aprovado, inclusive com muitos votos de parlamentares ligados ao* Centrão. *Se obtiver 280 votos, como é provável, o projeto do relator passará a ser o texto-base do capítulo. O* buraco negro *terá sido contornado. Em seguida, serão votadas emendas a dispositivos específicos.*

2º round — *Se o pedido de destaque do* Centrão *para votação em separado do parágrafo 1º do artigo 219 for aprovado pelo plenário, os conservadores ficarão numa posição mais cômoda, pois caberá à aliança do PMDB e da esquerda reunir 280 votos para manter o dispositivo destacado. O problema do* Centrão *é vencer o 2º* round, *isto é, aprovar por maioria simples (metade mais um dos constituintes presentes no plenário) esse requerimento. A esquerda quer votar contra o pedido do* Centrão, *mas o PMDB ainda vacila, temeroso de que alguns de seus aliados à direita (como Passarinho) o apóiem, dando a vitória ao grupo conservador e criando um clima psicológico adverso para o* round *decidivo, o terceiro.*

Ontem, dois negociadores do Centrão — *Alysson Paulinelli (PFL-MG) e Rosa Prata (PMDB-MG) — procuraram o vice-líder do PMDB, Euclides Scalco (PR), propondo-lhe apoiar o texto-base de Cabral em troca dos votos dos pemedebistas no requerimento de destaque para votação em separado (DVS). Scalco não aceitou o acordo. Se o* Centrão *for derrotado no seu requerimento de DVS, terá perdido a luta, pois nesse caso so poderá modificar depois o texto-base com o apoio de 280 votos — o que não possui.*

3º round — *Será o decisivo se o requerimento de DVS do* Centrão *for aprovado na etapa anterior. Aí o PMDB e a esquerda terão de reunir a maioria absoluta do plenário para manter a desapropriação de terras produtivas que não cumpram sua função social. O* Centrão *poderá vencer, mesmo com menos votos que seus adversários nessa fase. Por exemplo, se o bloco de forças comandado por Covas obtiver 279 votos e o* Centrão *200, esse último é que comemorará a vitória. Por isso mesmo, a liderança do PMDB hesita entre tentar decidir a luta no 2º* round — *arriscando-se a perder aliados importantes — ou prolongar o espetáculo, mantendo intacta a unidade construída mas lançando-se ao confronto final num terreno bastante mais desfavorável. O PMDB, porém, pode escolher a segunda alternativa, pois está seguro de que detém a maioria absoluta do plenário. Nas últimas horas, tentando ampliar a vantagem, emissários de Covas procuraram atrair o apoio dos ministros da Reforma Agrária, Jáder Barbalho, e da Agricultura, Íris Resende, capazes de puxar mais uns vinte votos.*

Saulo sente dor no peito e é operado no Incor

BRASÍLIA — O presidente Sarney vai nomear o secretário-geral da Consultoria Geral da República, José Celso Mello Filho, para substituir o consultor-geral, Saulo Ramos, enquanto ele se recupera da cirurgia a que se submeteu ontem à tarde, para colocação de uma ponte de safena e duas de mamárias. Saulo, 62 anos, foi operado pelo cirurgião Adib Jatene e está internado na UTI do Instituto do Coração, em São Paulo, e passa bem.

O consultor viajou no domingo à noite de Brasília para São Paulodepois de sentir fortes dores no peito. Às oito da noite chegou ao Incor, para submeter-se a exames, entre os quais o de cateterismo, a injeção de contraste na corrente sanguínea para mostrar a eventual obstrução de veias ou artérias. Os médicos registraram estreitamentos em três pontos, provocados por placas de gordura.

Seu substituto, José Celso, é paulista e chegou à Consultoria junto com Saulo. Como secretário geral da Consultoria, participou de pelo menos uma das reuniões em que foi discutida a decisão de congelar a URP para os funcio nários públicos. Foi José Celso quem sugeriu à área econômica do governo para não alterar o sistema de vantagens salariais dos integrantes do Poder Judiciário o chamado *repicão*. Até hoje, o governo não mexeu nisso.

A necessidade de nomeação de substituto para os impedimentos do Consultor Geral da República é determinada pelo decreto 92.889, de julho de 86, quando o atual ministro da Justiça, Paulo Brossard, ocupava o lugar que hoje é de Saulo Ramos. Esse mesmo decreto deu força normativa em toda a administração federal aos pareceres assinados pelo consultor geral, aprovados pelo presidente da República e publicados no Diário Oficial da União. Mas, para isso, é essencial a assinatura do consultor, nomeado pelo presidente.